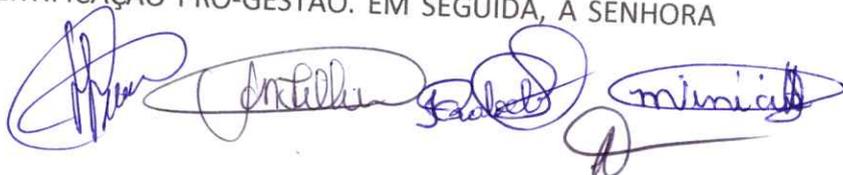
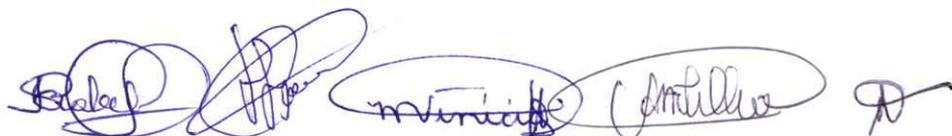


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, BIÊNIO 2022/2024 – PERÍODO DE VIGÊNCIA 28.03.2022 A 28.03.2024.** AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 8H, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, SITUADO À RUA RITA NÚBIA LIMA DOS SANTOS, 201, BAIRRO CENTRO, O PRESIDENTE DO IPREMN, ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS, O PROPRIETÁRIO DA EMPRESA AGIS CONSULTORIA ATUARIAL, EVERTON MACHADO, E OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN: FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES (PRESIDENTE DO CONSELHO), FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA E HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA. A SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO, INEIDA FREITAS, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE A PAUTA DA REUNIÃO ERA: VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, REFERENTE A COMPETÊNCIA DE 09/2023; EVOLUÇÃO PATRIMONIAL EM 09/2023; CONTROLE DE REPASSES, COMPETÊNCIA 09/2023; APORTE FINANCEIRO EM 09/2023. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO, INEIDA FREITAS, LEU A ATA DA REUNIÃO PASSADA, QUE APÓS LIDA FOI ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. A SENHORA PRESIDENTA DO CONSELHO CONVIDOU O SENHOR EVERTON MACHADO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES APRESENTOU OS IMPACTOS DA APLICAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, BEM COMO APRESENTOU UM BALANÇO COM RESUMO DE TODAS AS AÇÕES, ATIVIDADES E CONTRIBUIÇÕES DA AGIS CONSULTORIA ATUARIAL COM A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DESTE MUNICÍPIO, REFERENTES AO PERÍODO DE JULHO/2019 A OUTUBRO/2023, COMPREENDENDO AS ÁREAS DE GESTÃO ATUARIAL, GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ANDAMENTO DA RESOLUÇÃO DA AUDITORIA DIRETA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SOB O PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DE NÚMERO 243/2015, BEM COMO, SOBRE A PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, MAPEAMENTO DOS PROCESSOS INTERNOS, E TRABALHO PARA PLEITEAR A CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO. EM SEGUIDA, A SENHORA

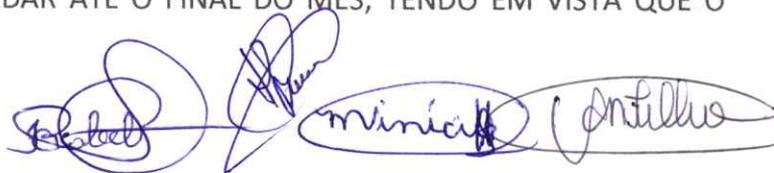


PRESIDENTA CONVIDOU O PRESIDENTE DO IPREMN, SENHOR ANDRÉ LUIZ, PARA FALAR AS INFORMAÇÕES DA PAUTA ACIMA CITADA. O SENHOR PRESIDENTE, APÓS AS SAUDAÇÕES, COM RELAÇÃO A COMPETÊNCIA 09/2023, O VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM REPARTIÇÃO FOI DE R\$ 2.223.524,84 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO FOI NO VALOR DE R\$ 19.146,07 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), DOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREMN FOI DE R\$ 50.174,58 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); INFORMOU QUE FOI NECESSÁRIO UM APORTE FINANCEIRO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM REPARTIÇÃO DA COMPETÊNCIA 09/2023 NO VALOR R\$ 528.902,99 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). INFORMOU QUE HÁ DÍVIDAS QUANTO AOS REPASSES MENSIS DAS ALÍQUOTAS PATRONAL E SERVIDOR E DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS. QUANTO AS ALÍQUOTAS PATRONAL E SERVIDOR, TOTALIZA UMA DÍVIDA DE R\$ 179.381,94 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); QUANTO AOS PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, AMT E IMAMN. DA PREFEITURA UM VALOR DE R\$ 171.516,33 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), DA AMT UM VALOR DE R\$ 12.796,02 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), DO IMAMN UM VALOR DE R\$ 1.269,81 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO UM DÍVIDA REFERENTE AOS PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS NO VALOR DE R\$ 185.582,16 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). O PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN NA COMPETÊNCIA 09/2023 FOI DE R\$ 43.396.928,01 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E UM CENTAVO). OS RECURSOS ENCONTRAM-SE APLICADOS EM 3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SÃO ELAS: 46,46% NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE É GERIDO PELA CAIXA DISTRIBUIDORA E ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 45,76% NO BANCO DO BRASIL, GERIDO PELA BB GESTÃO E ADMINISTRADO



PELA BB GESTÃO E 7,78% NO BANCO DO NORDESTE, GERIDO PELO BANCO DO NORDESTE E ADMINISTRADO PELA S3 CACEIS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE INVESTIDOS NA SEGUINTE FORMA: 83,34% EM RENDA FIXA; 8,49% EM RENDA VARIÁVEL, 8,17% EM FUNDOS ESTRUTURADOS. INFORMOU QUE DURANTE O MÊS DE SETEMBRO FOI SOLICITADO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUE FOSSE REALIZADO O RESGATE TOTAL DOS VALORES CONSTANTES NOS FUNDOS “CAIXA BRASIL FI RF DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97 – R\$ 8.295.005,10 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)” E “CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES – CNPJ 17.502.937/0001-68 – R\$ 3.157.015,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS)”, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0609-A/2023, DATADO DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. APÓS A REALIZAÇÃO DO RESGATE CITADO ACIMA, FOI SOLICITADO APLICAÇÃO DAQUELES RECURSOS, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0809-A/2023, DATADO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, NOS FUNDOS “CAIXA BRASIL IRF-M1 – CNPJ 14.508.605/0001-00 – R\$ 8.295.005,10 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)” E “CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF – CNPJ 23.215.097/0001-55 – R\$ 3.157.015,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS)”. AO ENCERRAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO TIVEMOS ACESSO AOS EXTRATOS DOS INVESTIMENTOS E CONTA CORRENTE E FOI OBSERVADO QUE A APLICAÇÃO SOLICITADA PARA O FUNDO “CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF – CNPJ 23.215.097/0001-55 – R\$ 3.157.015,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS)”, NÃO FOI REALIZADA. IMEDIATAMENTE O PRESIDENTE DO IPREMN PROCUROU A GERENCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA TRATAR DA SITUAÇÃO. A GERENTE GERAL DA AGENCIA, BRUNA SOARES DIAS DE MORAIS, ACESSOU O SISTEMA E VIU QUE A APLICAÇÃO NÃO FOI REALIZADA E A FEZ NAQUELE MOMENTO. O PRESIDENTE DO IPREMN INFORMOU QUE AQUILO NÃO PODERIA TER ACONTECIDO, QUE FOI UMA IRRESPONSABILIDADE POR PARTE DO BANCO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A SENHORA GLAUBERLENE RABELO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, QUESTIONOU SOBRE O PROJETO DE LEI QUE DEU ENTRADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, SE O MESMO FOI ACOMPANHADO DE ESTUDO ATUARIAL ACERCA DAQUELAS VAGAS. SOLICITOU

QUE FOSSE ENCAMINHADO OFÍCIO PARA A CEF, PEDINDO ESCLARECIMENTO ACERCA DA APLICAÇÃO QUE NÃO FOI REALIZADA DE FORMA TEMPESTIVA. SOLICITOU QUR FOSSE ENCAMINHANDO OFÍCIO COBRANDO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES O PAGAMENTO DAS DÍVIDAS. RESSALTOU QUE ERA UM ABSURDO A EXISTÊNCIA DAS DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS, PRINCIPALMENTE SE TRATANDO DE ALÍQUOTA DO SERVIDOR, ONDE OS VALORES SÃO CONSIGNADOS DOS SERVIDORES E NÃO FORAM REPASSADOS AO IPREMN. SOLICITOU QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA INFORMASSE AO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE AS DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS EXISTENTES. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DO IPREMN RESPONDEU AOS QUESTIONAMENTOS; INFORMOU QUE NÃO SABIA QUE O PROJETO DE LEI DO CONCURSO TINHA RETORNADO À CÂMARA MUNICIPAL. INFORMOU FOI NÃO SOLICITADO DO IPREMN NENHUM ESTUDO ATUARIAL ACERCA DO MESMO. INFORMOU QUE ESSE PROJETO JÁ HAVIA SIDO DADO ENTRADA NO PODER LEGISLATIVO NO PRIMEIRO SEMESTRE E NAQUELA OCASIÃO, QUANDO TOMOU CONHECIMENTO, INFORMOU DE FORMA VERBAL, AO PROCURADOR DO MUNICÍPIO QUE O PROJETO TERIA QUE SER ACOMPANHADO DE ESTUDO ATUARIAL; QUE NO ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO SEMESTRE, DEVIDO NÃO TER SIDO APRECIADO PELA CASA LEGISLATIVA, O PROJETO FOI DEVOLVIDO AO PODER EXECUTIVO E QUE ACHAVA QUE QUANDO RETORNASSE PARA A CÂMARA MUNICIPAL, SE RETORNASSE, SERIA SOLICITADO O ESTUDO ATUARIAL POR PARTE DO IPREMN, O QUE NÃO ACONTECEU; INFORMOU QUE JÁ TRATOU SOBRE A DÍVIDA COM O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO E QUE O MESMO SE COMPROMETEU EM QUITAR AS DÍVIDAS PROVENINETES DAS ALÍQUOTAS PATRONAL E SERVIDOR ATÉ O FINAL DO MÊS DE SETEMBRO, MAS QUE AINDA SIM OFÍCIO ENVIARÁ OFÍCIO FAZENDO A COBRANÇA DAS DÍVIDAS, COMO SEMPRE FAZ QUANDO HÁ DÍVIDA E QUE IRÁ DISPONIBILIZAR CÓPIA PARA O CONSELHO; INFORMOU QUE ENVIARÁ OFÍCIO A CEF SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS ACERCA DA APLICAÇÃO NÃO REALIZADA. A PRESIDENTE DO CONSELHO, INEIDA FREITAS, COLOCOU EM VOTAÇÃO A SOLICITAÇÃO DA CONSELHEIRA GLAUBERLENE RABELO, QUANTO A INFORMAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO A DÍVIDA NOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS. A CONSELHEIRA GLAUBERLENE VOTA A FAVOR. O CONELHEIRO ANTÔNIO NOGUEIRA VOTOU CONTRA E SUGERIU QUE O CONSELHO PODERIA AGUARDAR ATÉ O FINAL DO MÊS, TENDO EM VISTA QUE O

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature, a smaller signature, a signature that appears to read 'Município', and another signature that appears to read 'Ineida Freitas'. There is also a small, separate signature on the far right edge of the page.

SECRETÁRIO SE COMPROMETEU EM PAGAR AS DÍVIDAS PROVENIENTES DAS ALÍQUOTAS PATRONAL E SERVIDOR E, NO CASO DA NÃO REALIZAÇÃO, NA PRÓXIMA REUNIÃO, O CONSELHO PROCURARIA O MINISTÉRIO PÚBLICO. O CONSELHEIRO HILMAR SÉRGIO VOTOU CONTRA, ACEITANDO A SUGESTÃO DO CONSELHEIRO ANTÔNIO NOGUEIRA. O CONSELHEIRO MARCO VINÍCIO VOTOU CONTRA, ACEITANDO A SUGESTÃO DO CONSELHEIRO ANTÔNIO NOGUEIRA E ACRESCENTA QUE OS OFÍCIOS DE COBRANÇA TEM QUE SER DIRECIONADO DE FORMA GERAL PARA A PREFEITURA, BEM COMO EM PARTICULAR PARA CADA ÓRGÃO. A CONSELHEIRA INEIDA FREITAS VOTOU CONTRA, ACEITANDO A SUGESTÃO DO CONSELHEIRO ANTÔNIO NOGUEIRA. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O SENHOR HILMAR SÉRGIO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, QUE FOSSE ENIADO A CÂMARA MUNICIPAL OFÍCIO COBRANDO QUE SEJA REALIZADO O PAGAMENTO DA DÍVIDA PENDENTE APONTADA MA AUDITORIA REALIZADA PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2015. SOLICITOU DO PRESIDENTE DO IPREMN QUE INFORMASSE O VALOR DA DÍVIDA REFERENTE A ALÍQUOTA DO SERVIDOR. O PRESIDENTE DO IPREMN INFORMOU QUE JÁ ENVIOU OFÍCIO DE COBRANÇA A CÂMARA MUNICIPAL OUTRAS VEZES, QUE PROCUROU A PRESIDENTE DA CÂMARA PESSOALMENTE PARA TRATAREM SOBRE A DÍVIDA E A MESMA AINDA SE PRONUNCIOU SOBRE, DISSE QUE PROCURARIA O IPREMN PARA CONVERSAR E ATÉ HOJE NÃO FEZ, MAS QUE ENVIARÁ OFÍCIO NOVAMENTE E VAI DISPONIBILIZAR CÓPIA AO CONSELHO; INFORMOU QUE O VALOR REFERENTE A ALÍQUOTA DO SERVIDOR É DE R\$ 73.863,16 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO

*Antonio Nogueira Filho*

MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

*marco vinicio*

FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES

*Francisca Ineida de F. Sousa Alves*

FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO

*Francisca Glauberlene Rabêlo*

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

*Hilmar Sérgio Pinto da Cunha*